

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO

No âmbito das aquisições públicas, a autorização do Ordenador é, portanto, um ato administrativo de atesto para firmar que a realização das despesas cumpre os requisitos legais.

Em observância ao art. 66, inciso II do Decreto Estadual nº 1.525/2022: “Os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, na seguinte ordem: [...] II - autorização para abertura do procedimento”.

Desta feita, estando analisada e aprovada a presente demanda (cadastrado no SIAG nº 00024/2023), em face aos expedientes vinculantes, **AUTORIZO** os procedimentos legais para contratação empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial, jardinagem, portaria e carga e descarga, visando atender a demanda das unidades do DETRAN-MT nas cidades de Cuiabá-MT e Várzea Grande-MT, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's, materiais, equipamentos e utensílios necessários e adequados à execução dos serviços, prevista na Lei 14.133/2021 e Decreto 1525/2022.

Cuiabá/MT, 03 de janeiro de 2024

Nome: GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Matrícula: 291272
Cargo: PRESIDENTE

HASH: 9ade8f6422b9d352001aa013cbe7f1c2. Juntado em 03/01/2024 11:25:09 por GUSTAVO VASCONCELOS.



documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/facees/pub/sgc/Flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/68F8LVU9HMRYG3K7>. Assinado por: GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.



Autenticado com senha por PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS - COORDENADOR / CADM - 03/01/2024 às 13:44:37.
Documento Nº: 14147329-6864 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14147329-6864>



DETRANCAP202400347

SIGA